



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 3º GRAU NAS**  
**CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO**  
**EDITAL Nº 004/2006**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria nº 384/MEC, de 01 de fevereiro de 2006 e as Resoluções Nº 014/2005-CONSEPE e Nº 008/2006-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para 06 (SEIS) vagas de Professor de 3º grau, de acordo com as Normas de Concurso Público, dispostas pelas Resoluções nº 006/05-CONSEPE, considerada parte integrante deste Edital.

### **1. DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1. O concurso será válido por um ano e prorrogável uma única vez por igual período.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. São dispostas 06 (SEIS) vagas para Professor de 3º grau, distribuídas por departamento acadêmico, nº de vagas, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Prazo de inscrições: de **03 a 20 de abril de 2006**.

3.2. Horário: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30;

3.3. Local: Secretarias dos Departamentos Acadêmicos constantes no ANEXO I deste edital;

3.4. As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.1 As inscrições por via postal deverão ser remetidas para um dos seguintes endereços:

a) Departamentos sediados em Natal-RN: UFRN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – **NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO** - AV. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

3.5. Taxa de inscrição:

3.5.1 As taxas serão cobradas na proporção de 2,5% sobre a remuneração inicial dos cargos, conforme o quadro abaixo:

<b>Cargo/classe/padrão</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Remuneração inicial R\$</b>	<b>Taxa de inscrição R\$</b>
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.372,53	85,00
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	5.100,29	128,00

3.6. Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal expressa:

3.6.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil**; conta **170500-8**; agência **4201-3**; código de depósito **1531031523428883-7**;

3.6.2. Requerimento de inscrição à Comissão de Inscrição correspondente;

3.6.3. Cópia de documento oficial de identidade;

3.6.4. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português por tradutor oficial;

3.6.5. Cópia do diploma de curso superior reconhecido ou autorizado pelo Conselho Nacional de Educação, Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital;

3.6.6. Também serão aceitos documentos comprobatórios de que o candidato se encontra em fase de conclusão do curso de pós-graduação e emitidos pelo Programa de pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital;

3.6.7. Memorial, conforme descrito no artigo 21 da Resolução 006 /2005 – CONSEPE.

3.7 . Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital. Os diplomas ou certificados, se obtidos no exterior, deverão estar devidamente revalidados de acordo com a legislação em vigor;
- b) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
- d) Prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- e) Exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

#### **4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. A realização das provas dar-se-á no período de **22 de maio a 02 de junho de 2006**.

4.2. O Concurso constará de quatro tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita; II - Prova Didática; III - Prova de Títulos e IV – Defesa de Memorial.

4.3. O dia, o horário e o local da prova escrita serão determinados pela Comissão Examinadora correspondente à área objeto do concurso.

4.4. A prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

4.5. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §2º do Art. 17 da Resolução 006/2005 – CONSEPE.

4.6. A defesa de Memorial será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do departamento acadêmico.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nas Secretarias dos respectivos Departamentos Acadêmicos.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão de Inscrição e/ou outras instâncias próprias.

6.2. O programa, a data inicial do processo de seleção e as normas gerais do concurso, a relação de temas da prova didática e as portarias de designação das comissões serão fornecidos ao candidato no ato de inscrição.

6.3. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Natal, RN, em 21 de março de 2006.

João Carlos Tenório Argolo  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

**ANEXO I DO EDITAL 004/2006 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE PADRÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS
ENGENHARIA QUÍMICA	01	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ADJUNTO	DE	Graduação em Engenharia de Alimentos; Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química.
EDUCAÇÃO	01	ENSINO DE MATEMÁTICA E DIDÁTICA	ADJUNTO	DE	Licenciatura em Matemática ou em Pedagogia ou em áreas correlatas; Doutorado em Educação ou em Educação Matemática.
	01	ENSINO DE GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DIDÁTICA	ADJUNTO	DE	Licenciatura em Geografia ou em Pedagogia ou em áreas correlatas; Doutorado em Educação ou em Geografia ou em áreas correlatas.
ENFERMAGEM	01	REPRODUÇÃO HUMANA	ASSISTENTE	DE	Graduação em Enfermagem; Mestrado em Enfermagem ou em áreas correlatas
ECONOMIA	01	MÉTODOS QUANTITATIVOS	ADJUNTO	DE	Doutorado em Economia
ENGENHARIA MECÂNICA	01	MECÂNICA COMPUTACIONAL APLICADA A TERMOFLUIDOS	ADJUNTO	DE	Doutorado em Engenharia Mecânica.